



SOU CAPITAL SECURITIZADORA

Relatório Mensal de Acompanhamento

Debênture 4 – Prata Capital

Lastro: Crédito Consignado Privado (CLT)

Julho de 2026 · Data-base 31/07/2026



Dados Gerais da Emissão

Nº DA EMISSÃO 1ª Emissão	COMPANHIA EMISSORA Sou Capital	DATA DA EMISSÃO 22/08/2025
VALOR TOTAL DA EMISSÃO R\$ 16.632.000,00	TIPO Debênture	LASTRO CCB — Consignado Privado CLT
ESCRITURADOR Laqus DVM	DEPOSITÁRIA Laqus DVM	CONCENTRAÇÃO Pulverizado

Dados Gerais das Séries

CLASSE	SÉRIE	QTD. EMITIDA	1ª INTEGRALIZAÇÃO	VALOR DA SÉRIE	VENCIMENTO	CÓDIGO IF	ISIN	TAXA
Sênior	S2	10.100	22/08/2025	R\$ 10.100.000,00	14/10/2026	—	—	21,0% a.a.
Mezanino	S3	1.900	22/08/2025	R\$ 1.900.000,00	14/10/2026	—	—	23,0% a.a.
Sênior	S4	4.000	03/07/2026	R\$ 4.000.000,00	12/08/2027	—	—	21,2% a.a.
Subordinada	S1	632	22/08/2025	R\$ 632.000,00	14/10/2026	—	—	—

Posição na Data-base

posição do último dia útil ≤ 31/07/2026

CLASSE	SÉRIE	QTD. INTEGRALIZADA	PREÇO UNITÁRIO	SALDO DA SÉRIE	% ALOCAÇÃO	VOLUME INTEGRALIZADO
Sênior	S2	10.097	294,424742	R\$ 2.972.806,62	36,15%	R\$ 10.097.000,00
Mezanino	S3	1.900	294,135836	R\$ 558.858,09	6,80%	R\$ 1.900.000,00
Sênior	S4	4.000	1.014,858937	R\$ 4.059.435,75	49,37%	R\$ 4.000.000,00
Subordinada	S1	632	1.000,000000	R\$ 632.000,00	7,69%	R\$ 632.000,00

PATRIMÔNIO DAS SÉRIES (Σ SD)

R\$ 7.591.100,46

saldo devedor das séries sênior + mezanino

PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA SUBORDINADA

R\$ 4.293.228,78

ativo – saldo devedor das séries

VP DA CARTEIRA DE DCS

R\$ 6.955.488,86

valor presente das parcelas ativas

RECEBIDO NO MÊS

R\$ 999.236,87

▼ -28% vs. Jun/26

CAIXA

R\$ 303.337,64

saldo em conta na data-base

INVESTIMENTOS

R\$ 4.625.502,74

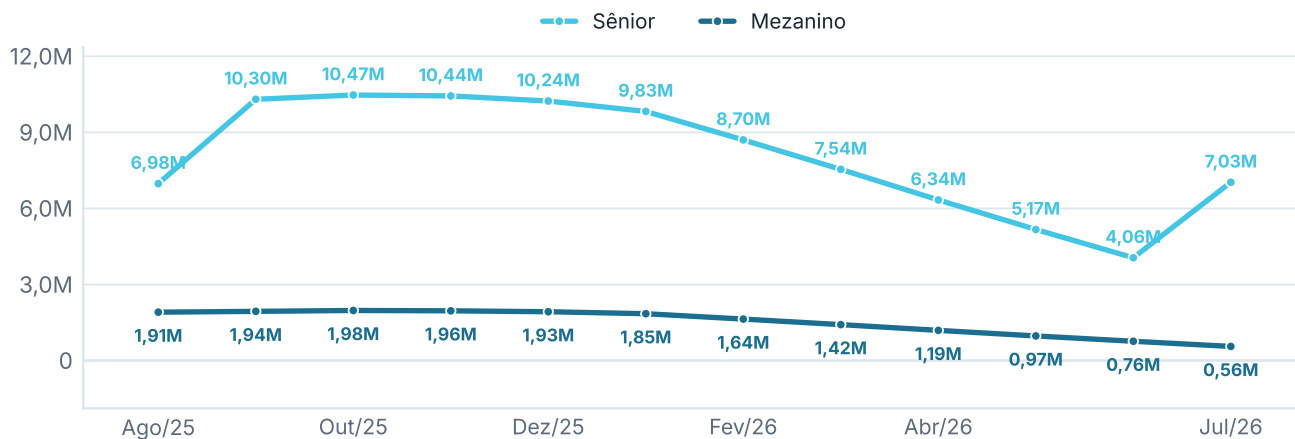
aplicações financeiras na data-base

Evolução do Patrimônio das Séries

saldo devedor por classe ao fim de cada mês

O patrimônio das séries (sênior + mezanino) já amortizou **39,03%** desde o pico de **R\$ 12,4M**, encerrando em **R\$ 7,6M**.

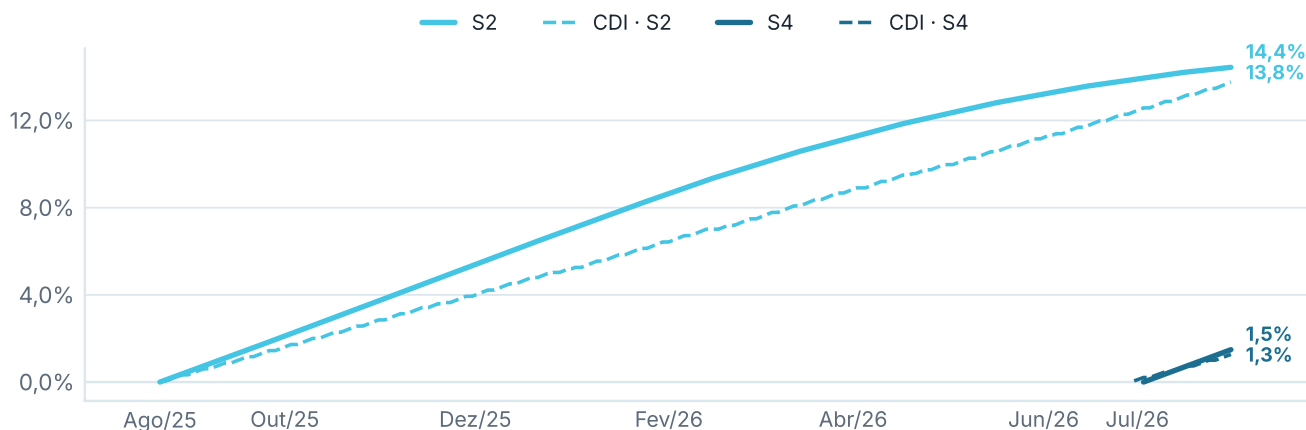
SALDO DEVEDOR POR CLASSE — R\$ (SÊNIOR + MEZANINO)



Rentabilidade Acumulada da Sênior

uma linha por série · cada uma desde a sua 1ª integralização

Acumulado por série desde a integralização de cada uma: S2 **14,44%** · S4 **1,49%**. A linha tracejada é o CDI acumulado na MESMA janela de cada série. Séries integralizadas em datas diferentes não são comparáveis entre si; o percentual do CDI por série consta no Histórico de Rentabilidade abaixo.



Linha cheia = rentabilidade acumulada da série desde a sua 1ª integralização. Linha tracejada = CDI acumulado na mesma janela da respectiva série. Fonte do CDI: Banco Central (série SGS 12).

Histórico de Rentabilidade

mês (Jul/26) · ano (2026) · acumulado desde a 1ª integralização

SÉRIE	RENT. MÊS	RENT. ANO	RENT. ACUMULADA	% CDI (ACUM.)
S2 Sênior	1,37%	7,34%	14,44%	105%
S3 Mezanino	1,48%	7,97%	15,70%	114%
S4 Sênior	1,49%	1,49%	1,49%	134%

% CDI = rentabilidade acumulada da série dividida pelo CDI acumulado na janela da própria série. Fonte CDI: Banco Central (série SGS 12). A rentabilidade da classe subordinada é apresentada via PU sintético na seção Consolidado.

Rentabilidade Acumulada da Carteira

taxa interna de retorno (TIR) acumulada da carteira de direitos creditórios

TIR ACUMULADA

68,41%

desde 12/09/2025

VALOR PRESENTE

R\$ 7,0M

carteira de DCs na data-base

EM DEFAULT

R\$ 224 mil

saldo devedor das parcelas em default

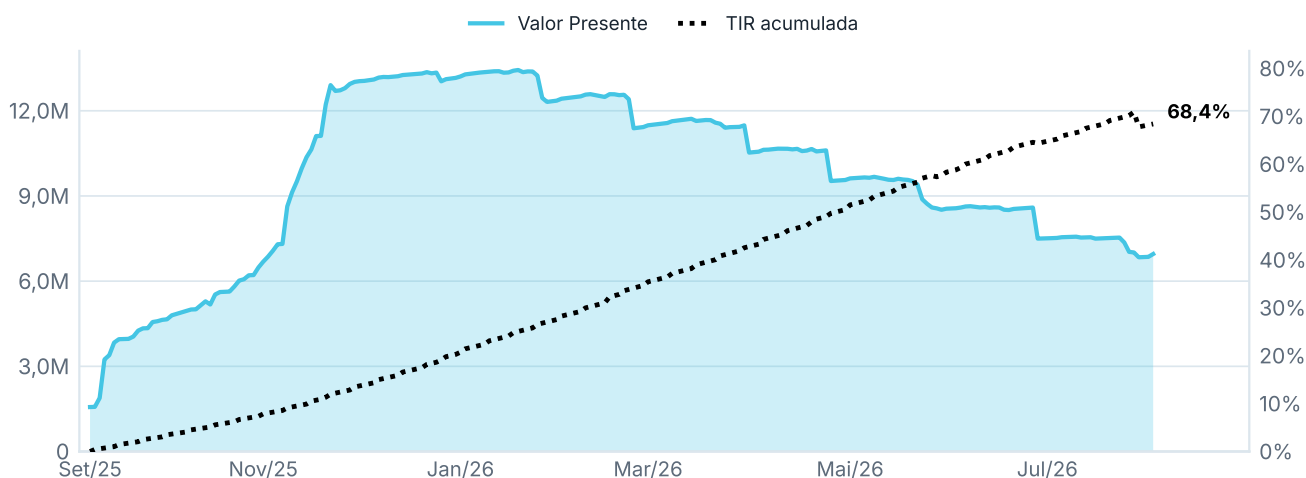
PARCELAS EM DEFAULT

784

Parcelas com Atraso maior que 180 dias

A carteira de direitos creditórios acumula **TIR de 68,41%** desde **Set/25**. Há **R\$ 224.159,49** em parcelas com inadimplência acima de 180 dias, caracterizando-se como **default** — o Valor Presente dessas parcelas não é considerado na operação (sem provisão para perdas, PDD).

VALOR PRESENTE (R\$, ESQ.) · TIR ACUMULADA (% , DIR.)



Metodologia. A TIR acumulada parte do retorno diário da carteira: por operação, considera-se o valor presente somado ao recebido acumulado, e apenas operações já presentes no dia útil anterior entram no cálculo — assim, a entrada de novas operações (originação/cessão) não infla o retorno. Os retornos diários são **encadeados** (capitalização composta), de modo que amortizações e pagamentos no meio do período não se confundem com queda de rentabilidade. Fonte: base de accrual da operação (fechamento, dias úteis).

Carteira de Direitos Creditórios

posição do último dia útil ≤ 31/07/2026

VP DA CARTEIRA

R\$ 7,0M

valor presente das parcelas ativas

OPERAÇÕES ATIVAS

5.267

contratos com parcela(s) a vencer

TOMADORES

5.198

CPFs distintos

TICKET MÉDIO / OPERAÇÃO

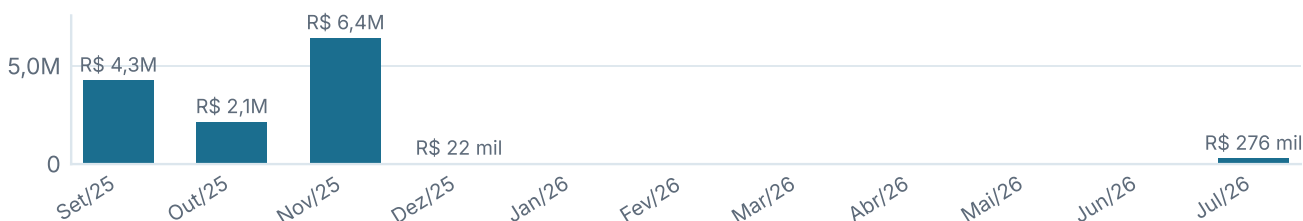
R\$ 2.063,83

valor cedido na originação (não o saldo atual)

Aquisição de Carteira

volume de direitos creditórios adquiridos por mês (cessão)

R\$ 276 mil em direitos creditórios adquiridos no mês (93 operações) · **R\$ 13,1M** acumulados no período de Set/25 a Jul/26. Houve aquisição em 5 dos 11 meses do período.



Fluxo a Vencer

valor esperado por trimestre de vencimento (face - pago) ⁴

43,29% do fluxo a vencer (**R\$ 2,2M**) concentra-se no trimestre atual (3º Trimestre 2026).



Inadimplência (Default)

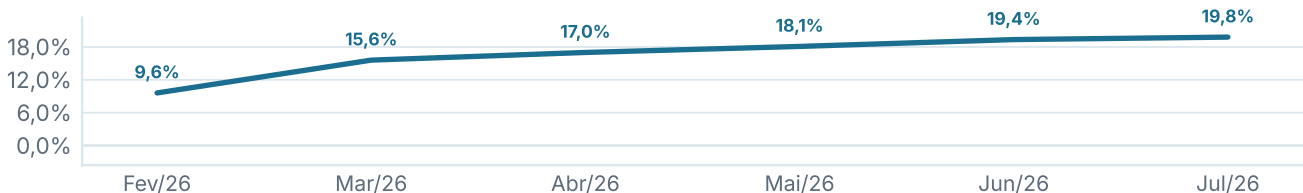
posição de default na data-base · a DEB 1E não usa PDD

Há **R\$ 224.159,49** em parcelas com inadimplência acima de 180 dias (**784** parcelas), caracterizando-se como **default** — o Valor Presente dessas parcelas não é considerado na operação (sem provisão para perdas, PDD).

⁴ Fluxo a vencer = (face - pago) das parcelas com vencimento futuro, por prazo.

Índice de Inadimplência — Histórico

(face vencida - pago) ÷ face vencida, últimos 6 meses

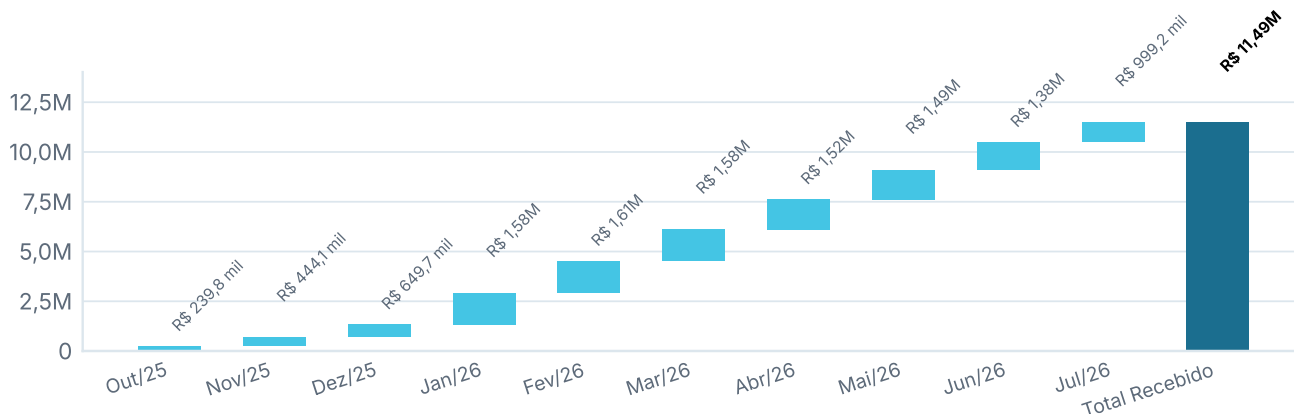


Recebimentos da Carteira

baixas de parcelas por mês + prêmio de portabilidade · cascata cumulativa no período

R\$ 11,5M recebidos da carteira no acumulado de 10 meses (média de **R\$ 1,1M/mês**).

RECEBIMENTOS POR MÊS — R\$ (ACUMULADO)



Movimentações de Caixa

conta + aplicações · entradas e saídas classificadas do extrato

Saldo Inicial **R\$ 1.441.686,66**

(+) Entradas de Caixa **R\$ 5.141.970,40**

Recebimento de Lastro R\$ 999.236,91

Integralização R\$ 4.014.360,17

Rendimentos e ajustes R\$ 128.373,32

(-) Saídas de Caixa **R\$ 1.654.816,68**

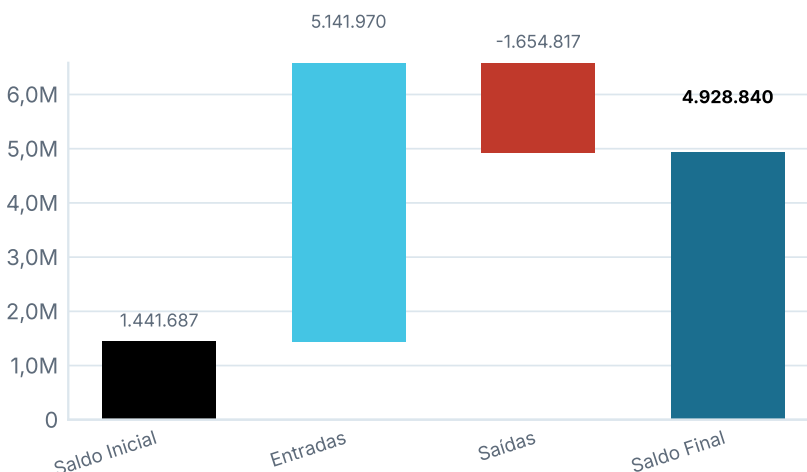
Pagamento de Cessão R\$ 275.882,93

Despesas da Operação R\$ 16.209,00

Outras Saídas R\$ 1.362.724,75

Saldo Final **R\$ 4.928.840,38**

CAIXA + APLICAÇÕES — R\$



Despesas do Mês

agrupadas por tipo

Pagamentos a Investidores

amortização + juros (PMT) por mês

GRUPO	VALOR
Repasse / SISPAG diversos	R\$ -14.755,86
Tarifas bancárias	R\$ -1.453,14
Total	R\$ -16.209,00

MÊS	EVENTO	VALOR
2026/04	PMT 2ª Serie - A	R\$ -249.190,55
2026/04	PMT 2ª Serie - A	R\$ -1.313.083,46
2026/05	Pag PMT 2ª Serie	R\$ -1.257.452,10
2026/05	Pag PMT 3ª Serie	R\$ -238.222,99
2026/06	Pag PMT Jun 2ª S	R\$ -1.185.127,68
2026/06	Pag PMT Jun 3ª S	R\$ -224.270,70

Consolidado

checagem patrimonial na data-base

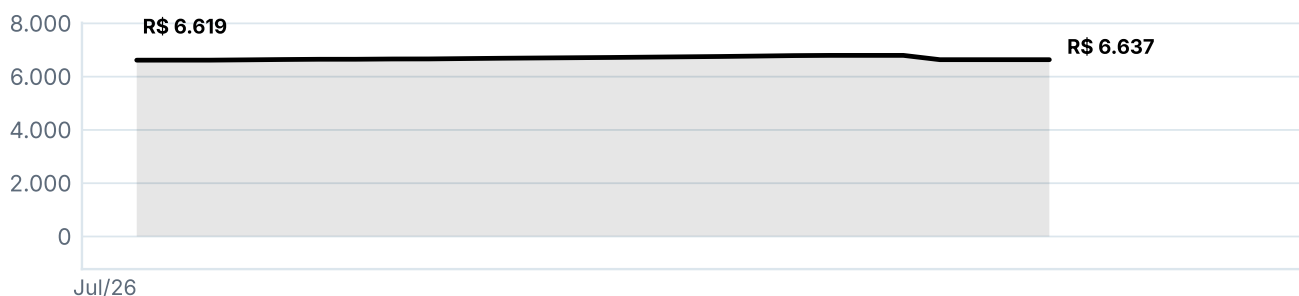
VP DA CARTEIRA	CAIXA	INVESTIMENTOS	ATIVO TOTAL	Σ SALDO DEVEDOR (SÊN.+MEZ.)	VALOR PATRIM. SUBORDINADA
R\$ 6.955.488,86	R\$ 303.337,64	R\$ 4.625.502,74	R\$ 11.884.329,24	R\$ 7.591.100,46	R\$ 4.293.228,78

PU Sintético da Subordinada

valor econômico por cota · evolução diária (face R\$ 1.000)

A cota subordinada evolui de **R\$ 6.619** para **R\$ 6.637 (+0,3%)** — a subordinada captura o excedente do ativo sobre as séries de dívida (sobrecolateralização).

PU SINTÉTICO DA SUBORDINADA — R\$/COTA (DIÁRIO, SUAVIZADO 5D)



Indicadores de Monitoramento

enquadramento (limites da escritura) em parametrização com a gestão ⁶

INDICADOR	VALOR APURADO	LIMITE	SITUAÇÃO
Índice de Cobertura	1,57	—	Monitoramento
Índice de Subordinação (nominal)	3,80%	Mín. 5,00%	Desenquadrado
Índice de Inadimplência	19,80%	—	Monitoramento

Índices Monitorados

valor apurado da base x limite da escritura

ÍNDICE	APURADO	LIMITE	CLÁUSULA	SITUAÇÃO
Proporção de Subordinação (nominal)	3,80%	≥ mínimo da escritura	Cl. 3.13	Desenquadrado

Obrigações da Operação

principais obrigações monitoradas do Termo de Securitização / Escritura

SOU Securitizadora (Emitente)

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE	CLÁUSULA	STATUS
Contas da Operação	Manter as Contas da Operação abertas e em pleno funcionamento até a liquidação das Debêntures	Contínua	11.1(iv)	Atendido
Destinação de Recursos	Destinar os recursos à aquisição de Direitos Creditórios (CCB) elegíveis	A cada aquisição	3 / Ordem de Alocação	Atendido
Ordem de Alocação de Recursos	Observar a Ordem de Alocação de Recursos (waterfall) nos pagamentos das séries	Mensal	cap. Ordem de Alocação	Atendido
Demonstrações Financeiras	Disponibilizar DFs individuais/consolidadas + do Patrimônio Separado, com parecer do Auditor	Anual / até 90 dias do encerramento	11.1(ii)(b)	Em monitoramento
Auditoria Independente	Contratar e manter Auditor Independente; informar contratação/substituição	Anual / contínua	11.1(ii)(a)	Em monitoramento
Prestadores de Serviço	Contratar e manter os prestadores da Emissão; substituir em caso de descontinuidade	Contínua	11.1(iii)	Atendido
Adimplência & Objeto Social	Manter adimplência tributária e não realizar operações fora do objeto social	Contínua	11.1(v) / (x)	Atendido

Originador / Endossantes

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE	CLÁUSULA	STATUS
Depósitos na Conta Centralizadora	Tomar as medidas para que os Devedores realizem e continuem realizando os depósitos na Conta Centralizadora	Contínua	8.1(iii)	Em monitoramento
Não constituir Gravame	Não constituir Gravame sobre os Direitos Creditórios endossados após o Termo de Endosso	Contínua	8.1(i)	Atendido
Substituição de Direitos Creditórios	Substituir/recomprar DC em desacordo com os Critérios de Elegibilidade ou mal formalizado (2 DU)	A cada notificação	3.13	Em monitoramento

Eventos de Vencimento Antecipado

gatilhos contratuais — informativo

TIPO	EVENTO	CLÁUSULA
Aceleração	Inadimplemento de obrigação PECUNIÁRIA do Emitente/Endossante, não sanado em 3 DU	8.1(x)
Aceleração	Constituição de Gravame sobre os Direitos Creditórios endossados	8.1(i)
Aceleração	Descumprimento de manter os depósitos dos Devedores na Conta Centralizadora	8.1(iii)
Aceleração	Inadimplemento de obrigação NÃO pecuniária, não sanado em 15 dias	8.1(xi)
Aceleração	Inadimplemento/vencimento antecipado de dívidas do Originador/Endossante ≥ R\$ 500 mil	8.1(xiv) / (xv)
Aceleração	Proporção de Subordinação abaixo de 4% não recomposta em 15 dias corridos	8.1(xix)

Comentários da Gestão

Proporção de Subordinação (nominal) **DESENQUADRADO**. Obrigações de repasse, destinação de recursos e fundo de despesas atendidas no período; demais em monitoramento contínuo. Sem evento de vencimento antecipado no período.

Notas Metodológicas

Patrimônio das Séries (Σ SD) = saldo devedor das séries sênior + mezanino (PU residual $\times$ quantidade integralizada); a subordinada é colchão patrimonial (equity), não dívida. **Valor Patrimonial da Subordinada** = Ativo Total (VP da carteira + caixa + investimentos) – Σ SD (sênior + mezanino); o **PU sintético** divide esse valor pelas cotas subordinadas — projetado pela securitizadora apenas para fins informativos (ver Nota ao Investidor nº 1).

Ticket Médio = valor cedido médio por operação (não o valor emitido nem o saldo/VP atual). **Índice de Inadimplência** = (face vencida – pago) $\div$ face vencida, por mês, considerando vencida a parcela cujo vencimento (ajustado ao ciclo de desconto em folha) já passou na data-base. **Índice de Cobertura** = Ativo $\div$ Σ SD (sênior + mezanino). **Índice/Proporção de Subordinação (nominal)** = valor de face (emissão) da(s) série(s) subordinada(s) $\div$ valor de face total das séries — NÃO o saldo devedor a PU (esse é a "% Alocação" da tabela de Posição na Data-base). **Recebido / variação** = baixas de parcelas + prêmio de portabilidade no mês vs. mês anterior. **Default** = parcela com inadimplência acima de 180 dias; o Valor Presente dessas parcelas não é considerado na operação. A DEB 1E não utiliza PDD (provisão para perdas). ⁶ Valores apurados da base; limites contratuais (enquadramento) e metodologia de inadimplência por safra em parametrização com a gestão — quando confirmados, a coluna Situação sinaliza Enquadrado/Desenquadrado.

Nota ao Investidor

- 1) A rentabilidade da classe Subordinada (PU sintético) foi projetada pela securitizadora apenas para fins informativos aos investidores, não representando fato verídico.
- 2) Os valores de recebimento da carteira incluem baixas por cancelamento de contratos, quando aplicável, conforme conciliação bancária do período.
- 3) O volume recebido da carteira no mês foi **28% inferior** ao do mês anterior. A variação decorre do estoque de parcelas com vencimento no período, que passou de **R\$ 1.896.804,53** para **R\$ 1.325.869,80** em valor de face (30% menor), reflexo da amortização natural da carteira. O comportamento de pagamento manteve-se estável: a parcela da carteira liquidada dentro do próprio mês de vencimento foi de **60,8%**, contra 61,4% no mês anterior.
- 4) A Securitizadora não se responsabiliza por decisões de investimento tomadas com base nas informações presentes neste documento. Este relatório tem caráter meramente informativo, não podendo ser distribuído, reproduzido ou copiado sem a expressa concordância da Securitizadora. Os valores e demais informações são oriundos da nossa interpretação acerca do Termo de Securitização/ Escritura de Emissão, e estão sujeitos a alterações e/ou atualizações a qualquer momento, sem prévio aviso. Os investidores devem tomar suas próprias decisões de investimento e este relatório é informativo e destinado aos investidores das operações, não representando oferta ou publicidade. A Securitizadora não garante a rentabilidade da operação, mas sim o dever fiduciário de apresentar as obrigações contidas no Termo de Securitização/Escritura de Emissão. O título a que esse relatório se refere não é garantido pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC) ou pela securitizadora, de acordo com a legislação vigente. Aconselhamos que seja verificada a tributação vigente e aplicável a esta operação. Ao investidor recomendamos a leitura de todos os documentos da operação, incluindo os fatores de risco.